

## **O ACESSO AO CRÉDITO PELA ECONOMIA SOLIDÁRIA: CENÁRIO DE RESTRIÇÃO NUM UNIVERSO EM EXPANSÃO**

*Fernando Farias Valentin<sup>1</sup>*

*Neusa Serra<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

Nos últimos anos o Brasil vem presenciando uma forte expansão na oferta de crédito para o consumo e para a produção. Em maio de 2012 a oferta de crédito na economia brasileira ultrapassou o patamar de 50% do PIB, batendo um novo recorde histórico. Nesse contexto, o movimento da Economia Solidária vem lutando pela criação de uma política nacional para o segmento que permita o acesso ao crédito de modo desvinculado do sistema financeiro nacional. Na tentativa de melhor compreender os desafios subjacentes a esse processo o presente artigo traça um panorama do acesso ao crédito no Brasil, destacando as iniciativas empreendidas ao longo dos últimos 40 anos pela sociedade civil e pelos segmentos da economia popular. Paralelamente analisa os mais recentes números do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e discute as dificuldades encontradas para o acesso ao crédito pela Economia Solidária. Como conclusão o estudo aponta para necessidade de capacitação dos empreendimentos econômicos solidários visando a obtenção dos financiamentos atualmente disponíveis na economia, especialmente os do Programa Crescer, e para a necessidade de se aperfeiçoar o funcionamento dos bancos comunitários.

**PALAVRAS-CHAVE:** crédito, economia solidária, microcrédito, banco comunitário

### **ABSTRACT**

In recent years Brazil has seen a strong expansion in credit supply for consumption and production. In May 2012 the supply of credit in the Brazilian economy exceeded the threshold of 50% of GDP, hitting a new record. In this context, the Solidarity Economy has been fighting for the creation of a national policy for the segment that allows access

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Sociais pela USP. Mestrando em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC. E-mail: fernando.valentin@ufabc.edu.br

<sup>2</sup> Profa. Dra. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC. E-mail: neusa.serra@ufabc.edu.br

to credit so disconnected from the national financial system. In an attempt to better understand the underlying challenges to this process this paper presents an overview of access to credit in Brazil, highlighting the initiatives undertaken over the past 40 years by civil society and the popular segments of the economy. It also, analyzes the most recent figures from the National Program of Oriented Productive Microcredit (PNMPO) and discusses the difficulties in access to credit for the Solidarity Economy. In conclusion the study suggests a need for training of solidarity in order to obtain the financing currently available in the economy, especially the Crescer Program, and the need to improve the functioning of community banks.

**KEYWORDS:** solidarity economy, credit, microcredit, community bank

## 1. INTRODUÇÃO

Mesmo tendo obtido grande expressão e espaço social nas últimas décadas, dando azo a um vasto campo de experiências e iniciativas de produção e reprodução dos meios de vida estruturados a partir da propriedade coletiva dos meios de produção, da autogestão, da solidariedade, do coletivismo e da sustentabilidade, a Economia Solidária encontra ainda hoje uma forte limitação para sua expansão e desenvolvimento, imposta principalmente pelas dificuldades e limitações de acesso ao crédito e aos financiamentos.

A dificuldade para obtenção de crédito em empreendimentos geridos por trabalhadores em grande parte ocorre pelo elevado grau de informalidade das organizações e/ou empreendimentos e, pelas restrições impostas pelos bancos públicos e privados na concessão dos empréstimos. Sem crédito, associações, cooperativas e trabalhadores autônomos informais do setor não conseguem realizar investimentos, têm dificuldades para aquisição de matérias-primas e insumos, não conseguem escoar a produção e, conseqüentemente, acabam limitando cada vez mais suas possibilidades de geração de emprego e renda, de crescimento e de expansão dos empreendimentos. O crédito, como nos ensina Paul Singer (2011) é a crença, é a fé no devedor. Para conceder o crédito, o credor exige garantias. Não havendo garantias a serem oferecidas, dificilmente se conseguirá acesso ao crédito. As camadas pobres da sociedade não possuem ativos financeiros para dar em garantia. Isso faz com que eles não tenham

acesso às oportunidades de crédito existentes no mercado capitalista, formado pelos bancos privados e públicos. (COCO, 2002).

A última Conferência Nacional de Economia Solidária (II CONAES) ocorrida em 2010, e o anteprojeto de lei da Economia Solidária, que atualmente se encontra em fase de coleta de assinaturas, apontam claramente para a necessidade de criação de políticas públicas específicas voltadas ao financiamento dos empreendimentos econômicos solidários de modo desvinculado do sistema financeiro tradicional, e com ênfase especial para os novos arranjos econômicos das finanças solidárias protagonizados pelas cooperativas de crédito, pelos bancos comunitários populares e pelos fundos rotativos.

Com base nesse panorama o presente artigo pretende mostrar os desafios para a concessão de crédito à Economia Solidária num ambiente onde predomina a indisposição do sistema financeiro para com empreendimentos de trabalhadores que não apresentam garantias (BARBOSA,2007), e no qual ainda persiste um forte padrão de desigualdade entre “os que têm” e “os que não têm” (MAKLER, 2009).

O estudo está dividido em cinco partes. Inicialmente, vamos traçar um panorama histórico do processo de concessão de crédito no país mostrando como esse processo foi se modificando ao longo do tempo, sendo transformado de uma prática privada à uma política pública promovida pelo Estado brasileiro. Na sequência, faremos uma reflexão sobre alguns dados do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) criado em 2005, questionando se de fato essa é uma política para o segmento popular da economia. A terceira parte do estudo apresenta a evolução das iniciativas populares para obtenção do crédito promovida por organizações não-governamentais, igreja e sociedade civil desde os anos 1950 até a implantação dos programas de microcrédito na década de 1990.

Para finalizar, a última parte do trabalho é dedicada à reflexão da importância do crédito para a Economia Solidária e do papel que vem sendo desempenhado pelos bancos comunitários como agentes de dinamismo econômico e de promoção do desenvolvimento local sustentável.

## **2. O ACESSO AO CRÉDITO NO BRASIL**

No início do século XX cabiam aos “*turcos ou judeus da prestação*” como eram conhecidos os vários imigrantes de origem árabe que atuavam como mascates nas

idades do Sudeste, do Sul, em algumas áreas do Nordeste e até mesmo no Centro-Oeste e na Amazônia vender a prazo ou em prestações. Eles iam de casa em casa, circulando por diversos bairros com suas malas repletas de mercadorias e bugigangas em busca das donas de casa que eram sua principal freguesia. Cobriam principalmente os domicílios da zona rural, área de acesso extremamente difícil à oferta desses produtos no meio urbano. Dependendo da capacidade de cada cliente em pechinchar, o preço das mercadorias poderia ir baixando. Se o freguês não possuía todo o dinheiro, podia pagar metade no ato da compra e metade no mês seguinte. Caso o cliente optasse por comprar um pacote de mercadorias ou uma quantidade maior de produtos podia pagar em até três vezes. O importante para o “*turco*” era vender (VENTURA, 2000).

Até meados dos anos 1950, o crédito ao consumidor era algo raro no comércio das principais cidades brasileiras. Em geral, as transações comerciais eram pagas em espécie, isto é, em dinheiro, e o uso do cheque era praticamente inexistente. Algumas lojas mais tradicionais ainda se valiam das vendas fiado, guardando em cima dos balcões o chamado “Livro do Fiado” onde registravam o nome de todos os clientes que haviam comprado para pagar depois. Nos bares, empórios e mercearias o costume era levar a mercadoria e pagar somente depois. Os clientes possuíam contas nas lojas e sequer conferiam o que havia sido anotado pelo vendedor. A confiança era o princípio chave nessas relações comerciais.

Em termos históricos podemos dizer que a preocupação do Estado brasileiro com o fomento do crédito remonta ao período compreendido entre os anos de 1959 a 1964, período no qual uma série de medidas legislativas foram tomadas abrindo o crédito ao consumidor para a atuação das companhias de crédito e financiamento (SCALVI, 2006). Entre 1945 e 1964 o país assistiu a um processo de concentração bancária e de criação de novas instituições com o objetivo de financiar o chamado desenvolvimento econômico. Nesse período o foco das operações de crédito era o financiamento à produção. Tendo o investimento como elemento chave e central para a definição da taxa de crescimento econômico, restava saber de onde viriam os recursos necessários à efetivação desse processo (SAES, 2001).

O financiamento ao consumidor surgiu a partir do final da década de 1960 e passou a ser feito por instituições financeiras e não mais pelas próprias empresas ou pelos lojistas, como nos primeiros anos do século XX. Atribuiu-se a partir de então

grande importância ao sistema financeiro. A lei da usura<sup>3</sup> foi suprimida e foi implantada a correção monetária, permitindo a remuneração das aplicações. Consolidou-se assim a modalidade de concessão de crédito, e foi significativamente expandida a base de tomadores de financiamentos até meados dos anos 1970.

Entre fins de 1970 até início de 1990, período de forte recessão e altos índices de inflação, a tônica governamental foi a da restrição do crédito e da contenção do consumo. O volume total de operações de crédito no sistema financeiro nos anos 1980 ficou estagnado e a partir do Plano Collor I verificou-se uma queda significativa (CARVALHO, 1992). Como o comércio sempre se pautou por uma dinâmica muito própria, procurando encontrar sempre novas formas e alternativas para ampliar o acesso ao crédito e potencializar a venda de produtos, nem mesmo os sucessivos pacotes econômicos baixados pelo governo federal entre os anos de 1985 a 1991 conseguiram conter as instituições financeiras em seu desejo de continuar a disponibilizar recursos para o crédito. O governo tentava frequentemente conter o número de prestações, estabelecer prazos máximos para os financiamentos, mas o mercado criava suas próprias regras esticando e encolhendo-os conforme suas conveniências e desejos de ganhos e lucros.

No ambiente macroeconômico os anos 1980 se caracterizaram pela perda quase total da capacidade de investimento do Estado brasileiro e de financiamento da economia. Os recursos financeiros disponíveis no mercado passaram a migrar da produção para a especulação financeira (BRUM, 1999). A recessão econômica do período não estimulava o investimento, drenando os recursos para especulação. Isso gerou um desvirtuamento da função do sistema bancário brasileiro, que deixou de captar os recursos disponíveis na sociedade e aplicá-los no setor produtivo. O sistema financeiro deixava cada vez mais de lado a função de prover crédito para o investimento e consumo, e se concentrava no financiamento da dívida pública em âmbito interno e externo.<sup>4</sup>

Com a estabilização econômica nos anos 1990, propiciada pelo Plano Real, o sistema financeiro bancário teve de buscar novas formas para obtenção de lucros. A

---

<sup>3</sup> Decreto nº 22.626 de 07 de Abril de 1933. Revigorado pelo Decreto de 29 de novembro de 1991. A lei da usura atualmente se aplica a negócios civis. Para as instituições financeiras a lei da usura não se aplica pois existe legislação específica sobre o assunto.

<sup>4</sup> A dívida pública é formada pelas quantias que o Governo toma emprestado para financiar seus gastos. Esses recursos podem ter origem interna e externa sendo oriundos de bancos públicos ou privados, investidores, instituições financeiras internacionais ou até mesmo de governos de outros países. Para uma discussão mais detalhada acesse: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatecDividapublica.pdf>

inflação galopante já não se fazia presente e a antiga ciranda financeira das aplicações, que proporcionavam grandes e rápidos rendimentos para uns poucos havia acabado. Com isso, o sistema bancário passaria a apostar no crédito como seu novo instrumento de ganhos. Durante praticamente toda a década de 1990 a relação crédito / Produto Interno Bruto (PIB) ficou em torno de 28% aproximadamente, o que demonstra o baixo volume desse recurso na economia. A confiança criada pela estabilização dos preços levou os consumidores de baixa renda a ampliarem a demanda por bens de consumo duráveis, e isso, por sua vez, levou a uma grande expansão do crédito às pessoas físicas. Entretanto, com o estouro da crise do México em 1994 e da Ásia em 1997, os bancos passaram a adotar uma postura mais defensiva manifestando maior aversão ao risco e restringindo os empréstimos e as operações de crédito.

Essa situação só viria mudar a partir de 2003 no governo de Luiz Inácio da Silva. Com ele, o conceito de acesso ao crédito começou a se modificar no país. Uma das principais ações implementadas logo no início de sua gestão foi a ampliação da bancarização das camadas pobres da população e a ampliação em maior escala da concessão de crédito para consumo e para produção pelo sistema financeiro nacional (SFN). A Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB) criaram instituições específicas para gerenciar as redes de correspondentes bancários (padarias, farmácias, mercadinhos, etc) e garantir o processo de abertura de contas-correntes. A edição do “Pacote do Microcrédito” em 2003 procurou estimular a massificação das contas simplificadas, garantir estímulo à oferta de crédito e permitir a formação das cooperativas de crédito de livre associação. No entanto, a Lei 10.735 de 11 de setembro de 2003, que tinha por objetivo garantir a execução dessa política de expansão, acabou também gerando uma forte regulamentação sobre os valores a serem concedidos a título de crédito e sobre os prazos de parcelamento, fazendo com que os principais bancos brasileiros optassem naquele momento por ficar fora dessa modalidade de oferta de crédito, optando por manter seus recursos depositados compulsoriamente no Banco Central (BCB) a correr riscos em empréstimos. Com a edição da Medida Provisória 226 em 29 de novembro de 2004 o governo criou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e delimitou a separação entre crédito para consumo e crédito para produção. O microcrédito produtivo orientado foi caracterizado como sendo “o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é

executada a atividade econômica (...)” (MP226/2004). Por esse programa os bancos ficavam obrigados a emprestar 2% do montante disponível em contas-corrente com juros variando entre 2% e 4% ao mês. Segundo Fernando Nogueira da Costa no início de 2006 os bancos cumpriram algo em torno de 69,7% da exigência de aplicação dos recursos no microcrédito, mas já em outubro do mesmo ano, esse percentual havia recuado para 58%. Isso significou uma menor pré-disposição dos bancos em oferecer recursos a segmentos que não lhes oferecessem garantias reais. Na tentativa de garantir maior disponibilidade de recursos ao microcrédito o Conselho Monetário Nacional (CMN) mudou em dezembro de 2006 os valores máximos de empréstimos (pessoa física de R\$ 600,00 para R\$ 1.000,00 e pessoa jurídica de R\$ 1.500,00 para R\$ 3.000,00). Tal medida contribuiu para descaracterizar ainda mais o programa, uma vez que ele fora criado para emprestar pequenos valores àqueles que estavam fora do sistema financeiro (COSTA, 2010). Com o aumento dos valores para empréstimos o programa passou a atingir outro público-alvo, os micro e pequenos negócios que já contavam com algumas linhas específicas de financiamento.

De 2005 a 2011 os desembolsos do PNMPO aumentaram em todos os anos, demonstrando a vontade política do governo em manter esse canal de crédito em constante expansão. Porém, até hoje, não se sabe muito bem quem são os reais beneficiários dessa política. Os relatórios mais recentes do PNMPO indicam que o grosso dos recursos vai para o setor informal da economia. Imagina-se que os verdadeiros beneficiários dessa política estejam sendo os segmentos da economia informal com características empreendedoras nos moldes capitalistas. Àqueles que se encontram fora do mercado de trabalho e que necessitariam fortemente desse recurso para voltar a produzir não parecem estar colhendo os frutos desse programa.

Em agosto de 2011 a Presidenta Dilma Rousseff lançou o Crescer – Programa de Microcrédito Orientado, com meta de atingir 3,4 milhões de clientes até 2013.<sup>5</sup> O Crescer nada mais é do que uma nova tentativa por parte do governo federal de fazer o microcrédito deslanchar no país. Nessa nova fase a taxa de juros anual sobre os valores tomados em empréstimo será de 8% ao ano, e a taxa de abertura de crédito ficará em apenas 1% do valor emprestado. O limite máximo de empréstimos foi fixado em R\$ 15 mil e os prazos para pagamento variam entre 12 meses para capital de giro e 26 meses

---

<sup>5</sup> Cf. Programa Crescer baixa juros do microcrédito para milhões de empreendedores. Matéria veiculada no site Brasil.gov.br. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/08/24/programa-crescer-pode-transformar-sonho-de-ter-renda-e-independencia-em-realidade-diz-dilma>> Acesso em: 28/02/2012.

para investimentos. O programa está sendo operacionalizado tanto por bancos privados quanto públicos. A meta dos bancos públicos federais (Banco da Amazônia – BASA, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil – BB e Banco do Nordeste – BNB) deverá ser aumentada ano a ano. Espera-se que ao final de 2012 os bancos públicos tenham constituído carteiras ativas num total de 1,73 bilhão de reais<sup>6</sup> e que em 2013 esse número chegue a 2,99 bilhões de reais. A redução na taxa de juros está sendo proporcionada por meio de subvenções realizadas pelo governo federal. Em 2012 o valor total a ser aplicado será de R\$ 310 milhões e, em 2013, esse volume deverá atingir R\$ 483 milhões.

Desde o lançamento do Crescer até o final de 2011 o BNB – Banco do Nordeste foi o responsável por 93% de todas as contratações do programa. Nesse período foram realizadas 606 mil operações. Dessas, 565 mil foram originadas no programa Crediamigo do banco. Segundo reportagem do site [Economiabaiana.com.br](http://Economiabaiana.com.br)<sup>7</sup> esse resultado foi conquistado nos últimos três meses de 2011. O valor médio emprestado foi de R\$ 1.041,00 e o prazo médio de pagamento ficou em 7,8 meses. Os segmentos mais beneficiados foram o comércio varejista alimentício, o setor de vestuário e o de revenda de cosméticos.

### **3. O PNMPO: UMA POLÍTICA ECONÔMICA PARA O SEGMENTO POPULAR?**

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado foi resultado de um vasto acúmulo de experiências por parte de ONG's, OSCIPS e por toda a sociedade civil em mais de 30 anos de iniciativas inovadoras de oferta de crédito popular. O programa tem como objetivo central oferecer crédito exclusivamente a empreendedores populares, e de pequeno porte, juntamente com acompanhamento técnico no local de trabalho do empreendedor. Lançado oficialmente em novembro de 2004 por meio de Medida Provisória e convertido em lei em 25 de abril de 2005 (Lei 11.110), o PNMPO assumiu também o papel de articulador entre as várias instituições de microcrédito existentes pelos país, bancos e demais operadores de recursos públicos e privados

---

<sup>6</sup> Cf. matéria publicada no portal Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-04-02/dilma-programa-crescer-ja-emprestou-mais-de-r-12-bilhao-pequenos-empreendedores>. Acesso em: 15/05/2012.

<sup>7</sup> Cf. <http://economiabaiana.com.br/2012/02/29/bnb-financiou-93-das-operacoes-do-programa-nacional-de-microcredito-crescer-em-2011/>. Acesso em: 20/05/2012.

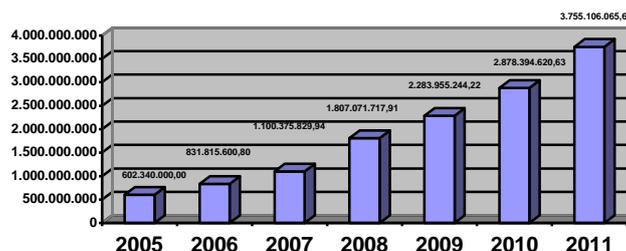
(PEREIRA, 2007). O programa é coordenado e executado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), porém, conta com algumas diretrizes definidas em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e com o Ministério da Fazenda (MF). A participação no PNMPO é feita por intermédio de instituições habilitadas. Estas podem ser Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado (IMPOs), Agentes de intermediação (AGI), Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs), Instituições Financeiras Operadoras (IFOs) e Agências de fomento (AFs). Tais instituições possuem autonomia de gestão e administração de suas carteiras e dos demais serviços prestados. O desenvolvimento institucional das organizações habilitadas também é objeto de ações pelo PNMPO. Em termos operacionais e de gestão essas ações se concentram em: promover intercâmbio entre metodologias creditícias, realizar capacitações das operadoras em assuntos ligados à gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização, processos e sistemas gerenciais, estimular práticas e ações de boa governança e realizar estudos e pesquisas sobre o perfil da clientela, análises de mercado e de impacto dos programas.

O PNMPO considera como micro-empresendedores populares as pessoas físicas e jurídicas com renda anual de até 120 mil reais (conforme alteração do Decreto 6.607 de 21/10/2008). Antes dessa data o valor de referência para renda bruta anual era de até 60 mil reais. Os recursos emprestados pelo PNMPO são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e de uma parcela fixa de todos os depósitos à vista captados pelos bancos comerciais, múltiplos e com carteira comercial e pela Caixa Econômica Federal. Esses recursos são destinados a operações de crédito voltadas à população de baixa renda, conforme previsto na Lei 11.110 de 2005. O Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES operam o PNMPO com recursos diretos do FAT. Já os demais bancos utilizam para os empréstimos parte dos valores captados em depósitos à vista.

Os gráficos 1, 2 e 3 abaixo mostram a evolução do programa desde sua criação até o final de 2011. Fica bastante nítido que o volume de recursos disponibilizados tem aumentado anualmente. O maior crescimento de toda a série ocorreu nos últimos três anos, período no qual houve uma larga expansão do crédito em todo o país, registrando

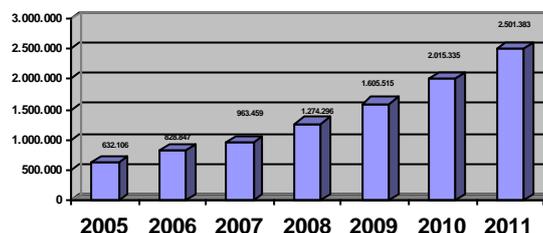
média anual em torno de 13,5% acima do PIB.<sup>8</sup> A quantidade de operações de crédito, isto é, de clientes atendidos, também teve significativa expansão, no entanto, mais baixa em termos relativos quando comparada ao volume total de crédito ofertado. Em relação ao tipo de clientes, tem havido concentração dos desembolsos junto ao setor informal da economia.

Gráfico 1 – Evolução dos valores disponibilizados pelo PNMPO 2005-2011 (Em R\$)



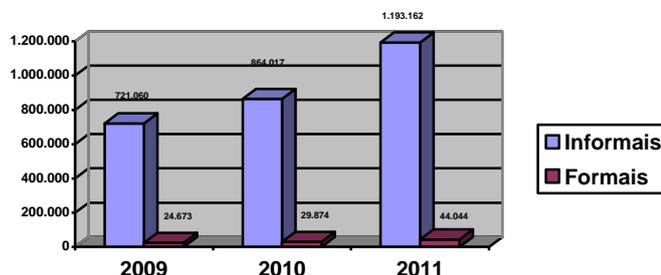
Fonte: PNMPO Site MTE. Elaboração do autor. Acesso em: 25/06/2012.

Gráfico 2 – Evolução no número de operações de crédito PNMPO – 2005-2011



Fonte: PNMPO Site MTE. Elaboração do autor. Acesso em: 25/06/2012.

Gráfico 3 – Tipo de clientes PNMPO – 2009 - 2011



Fonte: PNMPO Site MTE. Elaboração do autor. Acesso em: 25/06/2012.

<sup>8</sup> Cf. <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/analise-da-expansao-do-credito-no-brasil>

Apesar dos números indicarem um aumento progressivo nos valores disponibilizados pelo PNMPO ao crédito produtivo, uma pergunta fica no ar. Estaria a Economia Solidária sendo beneficiada por esses vultosos volumes de recursos? Segundo dados do Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária (SIES) de 2007 a demanda por crédito em todo o país atingia 16.698 empreendimentos econômicos solidários (EES) naquele ano. Destes, 10.234 ou 22,9% dos negócios tinham dificuldades para acessar o crédito em função de não possuir documentação, 16,8% consideravam difícil elaborar o projeto para solicitação do financiamento, 15,0% entendiam que os juros eram muito altos, 13,5% não tinham aval ou garantias para oferecer, 4,0% achavam os prazos de carência inadequados e 27,8% julgavam que as exigências bancárias consistiam em entraves e que as linhas de crédito eram muito escassas. Em outras palavras, isso significa dizer que 60% dos EES não estavam conseguindo obter financiamentos.

Apesar da maior fatia do PNMPO estar indo para a economia informal fica bastante evidente que a Economia Solidária pouco deve estar se beneficiando desse programa. Como vimos acima tal fato decorre das limitações técnicas por parte dos empreendimentos para a elaboração de projetos, mas também, de uma política de concessão de créditos e cobrança de juros não apropriada ao perfil desse segmento. Vejamos na próxima seção como a economia popular e solidária vem buscando solucionar esses problemas.

#### **4. AS INICIATIVAS POPULARES DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO**

Partindo da constatação que o crédito no Brasil sempre esteve direcionado às elites e camadas médias das populações urbanas alguns grupos da sociedade civil começaram a se organizar, contando com o apoio da igreja católica e de organizações não-governamentais estrangeiras e passando a experimentar formas muito próprias e particulares de obtenção de crédito e financiamentos.

O que mais tarde viria a ser chamado de microcrédito surgiu na década de 1950, quando Dom Helder Câmara criou no Rio de Janeiro uma carteira de empréstimos que mais tarde viria a se tornar o embrião do Banco Providência, uma iniciativa da igreja

católica para auxiliar no combate à miséria da população.<sup>9</sup> O banco surgiu como uma alternativa para os excluídos ou não elegíveis pelo sistema financeiro tradicional.

Anos depois, em 1973, através de uma iniciativa assistida tecnicamente pela ONG Action Internacional e com a participação de entidades privadas e bancos locais surgiu a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO) nos estados da Bahia e Pernambuco. O foco da UNO eram as populações que não podiam oferecer garantias e que não tinham acesso ao crédito bancário. O valor máximo emprestado naquela época era de US\$ 3.000, no entanto os valores médios giravam em torno de US\$ 1.500. A taxa de juros anual era de 25%, algo em torno 2,08 ao mês, sendo que 7% do valor solicitado eram descontados das microempresas ficando 3% de comissão para a UNO, 2% alocados no fundo garantidor de empréstimos e 2% como comissão do banco. (JACKLEN, 1982).

Em 1981, com a realização do seminário da Conferência Nacional dos Bispos do BRASIL (CNBB) “O Homem e a Seca”, a Cáritas Brasileira (uma organização não-governamental da igreja católica criada em 1956) decidiu apoiar a criação de fundos solidários. Através dos Projetos Alternativos Comunitários (PACs) foi estimulada a união e a organização de grupos populares com o objetivo primordial de garantir a auto-suficiência dos mesmos através da distribuição comunitária das tarefas e do estímulo às práticas democráticas. Eles foram formados em várias regiões do país para a execução de projetos sociais. Entre 1980 e 1999 foram realizados 4 tipos de PACs: os produtivos, os de infraestrutura comunitária, os formativos e os sócio-comunitários. Em 1989 os fundos de crédito dos PACs, passaram a ser fundos rotativos<sup>10</sup>, com isso, o crédito que anteriormente era repassado aos grupos e não tinha devolução, passou a ter uma devolução solidária. Conforme os grupos iam pagando os valores tomados nos empréstimos mais antigos, parte desses valores retornavam ao fundo, permitindo a consecução de novos empréstimos para outros grupos. (CÁRITAS, 2006).

No ano de 1987, em Porto Alegre, foi criada a primeira instituição de microcrédito do Brasil. O CEAPE – Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimento - com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Internacional

---

<sup>9</sup> Para outras informações sobre a história do Banco Providência acesse:

[http://www.providencia.org.br/apresentacao\\_historia.aspx](http://www.providencia.org.br/apresentacao_historia.aspx)

<sup>10</sup> “São fundos mantidos por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias, e destinados ao apoio de projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços. Por meio dos fundos rotativos solidários, investem-se recursos na comunidade, através de empréstimos com prazos e reembolsos mais flexíveis e mais adaptados às condições socioeconômicas das famílias empobrecidas beneficiadas nos projetos. Com isso, o financiamento é mais barato e mais acessível para os projetos apoiados, favorecendo o acesso mais democrático e solidário ao crédito, e estimulando o desenvolvimento local. Cf. disponível em: [http://www3.mte.gov.br/ecosolidaria/prog\\_fomento\\_financas\\_rotativos.asp](http://www3.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_fomento_financas_rotativos.asp). Acesso em: 05/07/2012.

American Foundation (IAF). A experiência bem sucedida foi estendida a outros estados com especial ênfase para a região Nordeste. Logo na sequência vieram as unidades do Maranhão e do Rio Grande do Norte em 1989. Ao longo dos anos 1990 novas unidades foram sendo abertas em vários estados. Em 1990 as 10 unidades do CEAPE espalhadas pelo país constituíram a Federação Nacional de Apoio aos Empreendimentos (FENAPE).

No último ano da década de 1980 foi criada uma instituição que se notabilizou pela utilização de uma metodologia até então desconhecida no Brasil, a dos grupos solidários, e que anos mais tarde se tornaria base para a concessão de microcrédito até por bancos privados. O Banco da Mulher, como ficou conhecido, abriu as portas em 1989 na Bahia contando com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do BID. No início de suas operações optou por atender exclusivamente clientes do sexo feminino, e mais tarde, estendeu seus benefícios também a interessados do sexo masculino.

Em outubro de 1995 a cidade de Porto Alegre promoveu a criação da PORTOSOL, a primeira instituição de microcrédito do Brasil constituída com recursos governamentais, tornando o microcrédito na capital gaúcha uma política pública para o desenvolvimento. Em Brasília, no mesmo ano, o Banco de Brasília (BRB) iniciou operações de concessão de crédito a atividades econômicas informais e no ano seguinte, 1996, foi instalada no Rio de Janeiro a VIVACRED - primeira unidade de atendimento de microcrédito dentro de uma favela.

Em 1998 chegou a vez do governo do Estado de São Paulo implantar o Banco do Povo Paulista, com a finalidade de promover a geração de emprego e renda em parceria com as prefeituras municipais. Os recursos utilizados vinham em 90% dos cofres do governo estadual e 10% das prefeituras parceiras.

No entanto, entre todos os programas de microcrédito implantados no país entre os anos 80 e 90 foi o CREDIAMIGO, do Banco do Nordeste, foi aquele que apresentou a maior penetração, capilaridade e que disponibilizou o maior volume de recursos financeiros. Este foi o primeiro programa de microcrédito a ser operado por um banco estatal e a introduzir no mercado a noção de capacitação gerencial dos tomadores de empréstimo. De 2002 a 2011 o BNB já realizou mais de 10 milhões de operações de crédito, liberando recursos financeiros superiores a R\$ 12 bilhões.<sup>11</sup> Segundo análise do

---

<sup>11</sup> Para dados mais detalhados sobre os resultados do Programa Crediamigo do BNB acesse: <[HTTP://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos\\_e\\_Serviços/Crediamigo/gerados/Resultados.asp](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos_e_Serviços/Crediamigo/gerados/Resultados.asp)>

boletim de Políticas Sociais nº 19/2011, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as liberações efetuadas pelo BNB corresponderam a cerca de 65% de todos os recursos liberados pelo PNMPO naquele ano.

Em termos sumários a trajetória do microcrédito e das microfinanças no Brasil, segundo Gilson Bittencourt (2006), pode ser resumida em cinco fases:

- Fase 1 (1972 - 1988) - período no qual se criam as redes alternativas de crédito ligadas às organizações não governamentais (ONGs), criação de alguns fundos rotativos para o financiamento do setor rural e gestão dos recursos com ênfase no financiamento e não no retorno do crédito;
- Fase 2 (1989-1997) - entrada das prefeituras no mercado do microcrédito, expansão do cooperativismo de crédito urbano e constituição de sistemas alternativos de cooperativas rurais;
- Fase 3 (1998-2002) - Criação do marco legal das sociedades comerciais de microcrédito (SCMs) e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), criação do programa de microcrédito do BNDES, permissão para atuação dos correspondentes bancários e alteração na regulamentação das cooperativas de crédito;
- Fase 4 (a partir de 2003) - inclusão bancária e acesso ao crédito pelas populações de baixa renda, apoio ao cooperativismo de crédito e regulamentação do crédito consignado.
- Fase 5 (a partir de 2005) - criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), viabilização dos fundos de aval e instituições de microcrédito, aproximação entre instituições financeiras tradicionais e de microcrédito.

Tomando por base os resultados do estudo realizado por Mezzera e Guimarães (2003) para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a potencial demanda por microcrédito no Brasil concluímos que esse segmento ainda tem muito a evoluir. Segundo a pesquisa, a demanda por microcrédito no Brasil estimada naquela época era de 14 milhões de pessoas. Levando em consideração o crescimento econômico dos últimos cinco anos é bastante provável que essa demanda tenha aumentado consideravelmente. Os dados do BCB comprovam essa hipótese indicando que em 2009 o número de pessoas interessadas em acessar crédito já era de 70 milhões de pessoas (FELTRIN et al., 2009). Por outro lado, a pesquisa Sistema de Indicadores de Percepção

Social – SIPS, realizada pelo IPEA, apontou que 39,5% dos brasileiros ainda não têm conta em banco (SIPIIS, 2011). Isto é, temos um grande contingente de pessoas interessadas em obter crédito, porém o sistema bancário brasileiro ainda não incluiu um pouco menos da metade de nossa população.

Em suma, convivemos com a dualidade de um amplo mercado consumidor sedento por crédito, conjuntamente, com um contingente de mais de 1/4 de nossa população sem acesso a um intermediador financeiro. Tal constatação pode ser um dos fatores explicativos do avanço dos bancos comunitários no país.

## **5. A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA**

A II Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) ocorrida em Brasília, em junho 2010, consignou em seu relatório final duas resoluções muito claras apontando a necessidade da criação de políticas públicas voltadas essencialmente ao fomento do crédito aos empreendimentos solidários de modo desvinculado do sistema financeiro tradicional.

Resolução 87. A Política Nacional de Economia Solidária nos níveis federal, estadual e municipal deverá garantir o acesso a serviços de finanças e de crédito que atendam as necessidades de financiamento de capital de giro, de custeio e para a aquisição de equipamentos e infraestrutura destinados à consecução das atividades econômicas fomentadas. Além disso, é preciso ampliar o financiamento da assessoria para elaboração de projetos de orientação técnica e comercial. Os juros devem ser subsidiados, respeitando as especificidades e realidades dos empreendimentos solidários rurais e urbanos, tais como: os diferentes portes dos empreendimentos (pequenos, médios e grandes), o tempo necessário para consolidação das atividades produtivas, a escala de produção, os recortes de gênero, raça, etnia e geração, bem como as características específicas dos distintos setores econômicos. As linhas de crédito com uso de moedas sociais locais, bem como clubes de troca, devem ser reconhecidas e estimuladas. Uma das fontes de recursos deve ser o Fundo Nacional de Economia Solidária a ser criado, além de se buscar a garantia de ampliação e simplificação do acesso a outros fundos já existentes, tais como o Fundo de Am-paro ao Trabalhador (FAT), as linhas de crédito do BNDES, o Fundo da Amazônia, Fundos de Desenvolvimento Regionais e Fundos Constitucionais, entre outros.

Resolução 88. Deve-se, portanto, estimular a criação e garantir apoio para a estruturação de cooperativas de crédito por território, fundos rotativos, bancos comunitários,

populares e outras instituições, com o objetivo de consolidar as finanças solidárias desvinculadas do Sistema Bancário Tradicional. As instituições autorizadas a operar as linhas de crédito previstas na Política Nacional de Economia Solidária deverão realizar operações de crédito destinadas a empreendimentos econômicos solidários de forma desburocratizada e sem a exigência de garantias reais que poderão ser substituídas por garantias alternativas, observadas as condições estabelecidas em regulamento. Tais garantias devem ser reconhecidas a partir da capacidade de trabalho e não a partir do patrimônio. Estas operações de crédito deverão ser realizadas por bancos públicos ou por instituições como cooperativas de crédito, OSCIP's de microcrédito, bancos comunitários e fundos rotativos, com experiência e atuação reconhecidas em economia solidária. (CNES, 2010 p.30)

Tais deliberações estão amparadas na constatação de que o Sistema Financeiro Nacional não tem interesse em ofertar crédito a Economia Solidária e quando o faz, acaba criando inúmeras dificuldades e entraves burocráticos que não permitem a essas populações lograrem êxito no acesso aos recursos financeiros. Apesar de existirem linhas de financiamento que também ofertam crédito aos empreendimentos econômicos solidários, como o PNMPO, a economia solidária ainda se beneficia muito pouco dessas políticas, em grande parte porque o modelo de microcrédito adotado no Brasil pressupõe que essa ajuda deva ir para os melhores, especialmente na visão dos bancos privados e de alguns bancos públicos. Isto é, nessa versão de microcrédito a ênfase está no espírito do empreendedorismo individual nos moldes capitalistas, e não sobre os empreendimentos coletivos, solidários e autogestionários. As próprias instituições que ofertam o microcrédito devem se sustentar de forma autônoma, o que implica na cobrança de juros e taxas dos clientes para poderem cobrir seus custos, crescer e acumular capital.

Em 2009, após um grande esforço em termos de negociações realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES-MTE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relançou o Programa de Apoio à Consolidação de Empreendimentos Autogestionários (PACEA) com dotação orçamentária total estimada em 200 milhões de reais e vigência até fevereiro de 2013. O objetivo do programa foi o de apoiar empreendimentos autogestionários que atuavam no setor industrial constituídos a partir da falência de empresas ou do fechamento de unidades produtivas. Os beneficiários eram cooperativas de produção, centrais e singulares. O banco financiava até 95% dos valores dos itens financiáveis, sendo o valor mínimo de R\$ 1,5 milhão e os valores

máximos em torno de R\$ 10 milhões (operações diretas) e R\$ 30 milhões (operações mistas).

Nesse caso específico, apesar da política pública ter sido formulada para atender a uma demanda da economia solidária, ela está concentrada exclusivamente em um tipo de empreendimento que são as cooperativas e centrais de produção, e que não se constituem na maioria dos empreendimentos econômicos solidários existentes no país. Ao contrário, são empreendimentos concentrados em áreas urbanas, de característica tipicamente industrial, que acabaram falindo ou encerrando suas atividades, e seus funcionários resolveram reativá-los.

A economia solidária no Brasil é formada majoritariamente por associações e grupos informais que vivem em grande parte em situação de elevada exclusão e vulnerabilidade social. Nesse contexto, garantir às camadas menos favorecidas da sociedade condições efetivas para que possam sobreviver e se desenvolver no âmbito de uma economia capitalista significa, como salienta Singer (2007, p. A3) expandir de modo considerável o acesso ao crédito.

Se os trabalhadores tivessem acesso ao crédito, muitos deles abririam seu próprio negócio em vez de procurar trabalho como empregado por conta alheia. Quanto maior o número dos que abrissem suas próprias empresas, tanto maior a probabilidade de terem sucesso, pois a injeção de muitos pequenos capitais nos mercados expandiria a demanda permitindo aos novos negócios encontrar compradores para suas mercadorias.

Dentre as opções atualmente disponíveis de oferta de crédito à economia solidária os bancos comunitários parecem figurar hoje como a alternativa de maior capilaridade e de melhor funcionamento no que tange ao atendimento das necessidades dos empreendimentos. Tais organizações ofertam serviços financeiros e bancários que são gerenciados pela própria comunidade local, e que funcionam de maneira totalmente integrada aos mecanismos de produção e consumo de uma localidade. Além de ofertarem crédito à comunidade através de moeda social e sem juros, e contarem com um sistema de aval realizado pelos próprios moradores (aval solidário), contribuem ativamente para a organização e para o desenvolvimento da economia local e do comércio popular.

Segundo dados da Rede Brasileira de Bancos Comunitários<sup>12</sup> o Brasil dispõe hoje de 51 unidades espalhadas pelas cinco regiões brasileiras. A região Nordeste é a que concentra o maior número de unidades, com 37 delas. A cidade de São Paulo atualmente conta com 4 bancos localizados nas regiões norte, sul, leste e oeste do município. Até outubro de 2009 o sistema de bancos comunitários do Brasil integrados ao Sistema Palmas havia financiado R\$ 3,25 milhões e executado 28 milhões de transações (NETO SEGUNDO e MAGALHÃES, 2009).

Pode-se dizer que os bancos comunitários guardam estreita relação com a Economia Solidária ou até mesmo são derivados dela. Neto Segundo (2009), em artigo publicado no jornal *Le Monde Diplomatique* em 04 de janeiro de 2009, destaca que:

Bancos comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da Economia Solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo, baseado no apoio às iniciativas de economia solidária em seus diversos âmbitos, como: empreendimentos socioprodutivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização (bodegas, mercadinhos, lojas e feiras solidárias), organizações de consumidores e produtores.<sup>13</sup>

Um elemento muito importante nessa definição é a noção de desenvolvimento local. O banco comunitário não objetiva apenas prover recursos para pessoas, grupos ou comunidades. Faz-se necessário que esses recursos sejam gastos localmente garantindo a circulação da moeda no nível local e propiciando mais trocas, mais consumo e mais negócios. A natureza associativa e comunitária das pessoas é o elemento central nesse tipo de instrumento de crédito. De acordo com Silva Júnior (2007) os bancos comunitários se enquadram em projetos de finanças solidárias de suporte às economias populares. Eles contribuem para aumentar o consumo, a circulação das riquezas numa dada área geográfica, e auxiliam na elevação da auto-estima da população local. A questão da renda e da distribuição de riquezas também é afetada de modo positivo por essas iniciativas. Monzoni Neto & Figueiredo (2008) identificaram que a liberação de pequenos valores a grupos de baixa renda gera lucro líquido para os empreendimentos e que as receitas de venda podem até dobrar.

O dinheiro comunitário não se propõe a concorrer com o mercado financeiro capitalista. Ele impulsiona grupos da população a sobreviver com seus próprios meios e

---

<sup>12</sup> Cf. <http://www.bancopalmas.org.br/oktiva.net/1235/secao/9963>

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=430>. Acesso em: 12/052012.

recursos, com o respaldo vindo da própria comunidade. A aquisição de um produto ou serviço com uma moeda social, por exemplo, significa um apreço pelo trabalho do outro, uma deferência ao saber da comunidade. (ECHEAGARAY, 2011).

Apesar do crescimento do número de bancos comunitários no Brasil ainda existem muitas dúvidas sobre a legalidade de seu funcionamento e sobre os benefícios de longo prazo para as economias locais. Uma das principais críticas que se faz aos bancos comunitários diz respeito à inserção dos mesmos no sistema capitalista neoliberal, não se constituindo, portanto, em uma forma alternativa livre das influências do ambiente econômico clássico (CAMINHA & FIGUEIREDO, 2011). A questão da emissão de moeda social também é vista por alguns autores até mesmo como crime contra o Sistema Financeiro Nacional, e a cobrança de taxas de administração sobre determinados produtos como o Palmacard no Banco Palmas contribui na opinião de alguns para afastar por completo tais iniciativas da esfera da Economia Solidária. Para França Filho (2007) esse argumento não descaracteriza o papel e a função dos bancos comunitários uma vez que eles precisam se sustentar para que consigam cumprir sua função, que é a de contribuir para a construção de uma nova economia centrada no fortalecimento das relações sociais entre indivíduos e grupos.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atualmente o país está vivendo um *boom* de crédito. Em maio de 2012 o BCB informou que o estoque total de operações de crédito no país havia atingido o percentual de 50,1% do Produto Interno Bruto, o que equivale a aproximadamente R\$ 2,13 bilhões<sup>14</sup>. A inadimplência segundo o mesmo órgão também chegou ao maior patamar da série histórica iniciada em 2000. Tais efeitos são o resultado dos estímulos dados pelo governo à sociedade para o consumo e que tiveram como justificativa a necessidade de manter nossa economia aquecida a fim de minimizar os efeitos da crise econômica iniciada em 2008. Como destaca a professora Leda Paulani em um recente artigo publicado no jornal o Estado de São Paulo “Hoje, na maior parte dos casos, em particular nas sociedades mais abastadas, os homens parecem mais escravos das coisas do que seus beneficiários. O caráter contraditório do crédito não é estranho a essa sociedade na qual, a depender do ângulo em que se olhe, tudo parece de cabeça para

---

<sup>14</sup> Cf. Nota para a Imprensa – 26.6.212 emitida pelo BCB.

baixo”. Supõe-se que mais crédito signifique quase que diretamente mais produção, mais consumo, e portanto, mais emprego. Porém, sabemos que essa relação não é tão diretamente proporcional assim.

Do outro lado dessa economia, a outra economia ou a Economia Solidária luta por condições dignas de produção de forma autogerida, sustentável e de modo solidário. Apesar do nobre ideal e do gigantesco esforço para produzir como meio de vida, e não com o objetivo do lucro, nossa sociedade capitalista faz muito pouco pelos mais de 20 mil empreendimentos espalhados por todo o país. Conhecendo essa realidade, Dagnino e Dias (2012) defendem a ideia de criação de um Estado para a Economia Solidária, por meio do uso do poder de compra do Estado que segundo dados do Ministério do Planejamento gira em torno de 10% do PIB<sup>15</sup>. Para eles, o potencial da Economia Solidária pode ser dado, por exemplo, pela quantidade de trabalhadores pertencentes à população economicamente ativa (PEA) que não se encontram formalmente empregados – número estimado em torno de 60 milhões - e complementado ainda por cerca de 75% da população em idade ativa (PIA), mostrando que esse número é muito superior aos 48 milhões de indivíduos que compõem o setor formal da economia.

A Economia Solidária não pode prescindir do Estado. O que devemos buscar de imediato é fazer com que o Estado que temos, ainda que apenas por simetria, faça pela ES e os empreendimentos solidários aquilo que faz pelo setor formal da economia e suas empresas. E isso envolve o uso de seu poder de compra. (Dagnino e Dias, 2012, p.296)

Apesar de todos os esforços desenvolvidos durante o Governo Lula para alavancar o crédito popular, em especial o microcrédito produtivo, até agora verificamos que apenas uma pequena parcela da população efetivamente consegue obter esses recursos. As esperanças de reversão dessa situação a partir de agora estão depositadas no programa Crescer, que com uma política de juros mais baixos tem grande potencial para ampliar consideravelmente o número de empréstimos e também ofertar recursos para a Economia Solidária. Como vimos, somente o BNB até agora tem demonstrado real interesse em aplicar esses recursos públicos junto aos empreendimentos de economia solidária. No caso do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal o ritmo das liberações parece andar muito lentamente.

Uma importante lacuna a ser coberta nos estudos sobre crédito e microcrédito no país diz respeito à identificação de quem são os beneficiários dessas políticas. Os agentes econômicos divulgam apenas dados relativos ao número de operações e ao total de recursos emprestados. Essas informações são importantes, mas apesar disso podem ser de muito mais valia quando combinadas ao perfil dos tomadores de crédito, permitindo, assim, especializar as políticas públicas em nível regional e local.

De modo complementar os EES não podem deixar de lado os vultosos recursos que estão sendo disponibilizados. Precisam se organizar cada vez mais e bater na porta dos bancos públicos exigindo o cumprimento das políticas públicas de crédito atualmente em vigor. Dada à fragilidade desses grupos tal trabalho poderá ter melhores resultados se puder contar com o acompanhamento das prefeituras locais através dos órgãos de emprego e renda em cada localidade.

Quanto aos bancos comunitários Lemos et al. (2012) destacam que se trata de um sistema que dá ênfase a equidade e ao capital humano e social, indo perfeitamente de encontro as premissas de desenvolvimento social dos territórios. Por atuarem numa zona bastante híbrida, tal como existem hoje, os bancos comunitários mesclam práticas mercantis e não mercantis, porém com um forte apelo solidário. Com a cobrança de algum tipo de juros os bancos comunitários garantem sua sustentabilidade e a capacidade de ofertar novos empréstimos. Imaginar um sistema no qual os juros pudessem ser totalmente abolidos exigiria uma fonte constante e permanente de aportes de capital para recompor as perdas decorrentes de inadimplência, desvalorização monetária e de não pagamentos. Ao garantir o acesso a recursos financeiros de modo totalmente separado do sistema financeiro tradicional os bancos comunitários já cumprem uma importante função social, indo muito além da lógica clássica e perversa das finanças capitalistas que só almejam o lucro e escolhem a dedo seus clientes.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBOSA, Rosangela. **A economia solidária como política pública.: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

BITTENCOURT, Gilson. **Microcrédito e microfinanças no governo Lula.** GTI de microcrédito e microfinanças, Brasília, 2005. Disponível em:<

[http://www.fazenda.gov.br/portugues/documentos/2005/Microcredito\\_Microfinan%C3%A7as\\_do\\_Gov\\_Lula\\_01-09-05.pdf](http://www.fazenda.gov.br/portugues/documentos/2005/Microcredito_Microfinan%C3%A7as_do_Gov_Lula_01-09-05.pdf)> Acesso em: 18/03/2012.

BRASIL. **Lei nº 10.735** de 11 de setembro 2003. Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 set. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.110** de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 abr. 2005.

BRASIL. Medida provisória nº 226, de 2 de novembro de 2004. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 nov. 2004.

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1999.

CAMINHA, Uinie; FIGUEIREDO, Monique. Atividade financeira e moeda: análise da experiência do conjunto Palmeiras em Fortaleza – CE. **Revista Direito GV**, São Paulo, 7(11), p. 099-130, jan. / jun. 2011.

CÁRITAS BRASILEIRA. **25 anos de economia popular solidária**. Brasília: Cáritas Brasileira, 2006

CARVALHO, Carlos. **Dimensões do sistema bancário no Brasil**. São Paulo em Perspectiva, 6(3), p. 85-93, jul./set. 1992.

COCO, Giuseppe. On the use of collateral. **Journal of Economic Survey**, 14(2), p. 191-214, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável – documento final**, II CONAES, Brasília, junho de 2010.

COSTA, Fernando Nogueira da. **Microcrédito no Brasil**, Texto para discussão, IE/UNICAMP, nº 175, Campinas, abril de 2010.

DAGNINO, Renato; DIAS, Rafael. Um Estado para a Economia Solidária: o uso do poder de compra do Estado. In: BENINI, et al. (Orgs.) **Gestão Pública e Sociedade**, São Paulo: Outras Expressões, 2012.

ECHEAGARAY, Maria. Recrear el dinero en una economía solidaria. **Revista de la Universidad Bolivariana**, vo.10, nº 29, p. 261-280, 2011.

FELTRIN, Luiz et al. **Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Considerações sobre um marco teórico-analítico para a experiência dos bancos comunitários. In: **ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS**, 2, 2007, Iparana/CE. 11p.(mimeo)

JACKLEN, Henry. **O programa da UNO de assistência a microempresas em Caruaru, Brasil**. Brasília, Ministério do Trabalho. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/pnmpo/o\\_programa\\_uno.pdf](http://www.mte.gov.br/pnmpo/o_programa_uno.pdf)> Acesso em: 10/03/2012.

LE MOS, Maximiliano et al. **Implantação de bancos comunitários e o desenvolvimento social dos territórios**. 7º Congresso de Médio Ambiente, La Plata, Argentina: 22 al 24 de mayo de 2012.

MAKLER, Harry .M. “Acesso ao crédito no Brasil: dualidade embutida e desigualdade? In: MONDADORE et. Al. (Orgs.) **Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção**. São Carlos: Edufscar, 2009.

MEZZERA, Jaime, GUIMARÃES, Ivan. **Crédito para pequenos empreendimentos no Brasil**. Brasília, OIT, 2003.

MONZONI NETO, M.P.; FIGUEIREDO, J.C. **Avaliação do Microcrédito Produtivo Orientado na Renda dos Microempreendedores**. XXXII Encontro da ANPAD – Rio de Janeiro, 6 a 10 de setembro, 2008.

NETO SEGUNDO, João J.; MAGALHÃES, Sandra. **Bancos comunitários**. Brasília: IPEA, Mercado de Trabalho, 41, nov. 2009.

NETO SEGUNDO, João. J. Bancos comunitários. **Le Monde Diplomatique**, São Paulo, 04 jan. 2009

PAULANI, Leda. Crédito, um venenoso remédio. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 01 jul 2012, Caderno Aliás, p. J3.

PEREIRA, Almir. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO): descrição, resultados e perspectivas**. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, 2007.

PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO (PNMPO). **Relatórios de análise de dados consolidados, vários anos**. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/pnmpo/banco-de-dados.htm>> Acesso em: 08/02/2012.

SAES, Flávio. A moeda, o crédito e o financiamento da produção. **Revista de Estudos Estudos Avançados**, São Paulo, 15(41), p.77-90, 2001.

SCALVI, Fernanda C. **Uma história de crédito: 50 anos do SPC**. São Paulo: Associação Comercial de São Paulo, 2006.

SILVA JÚNIOR. **Os bancos comunitários como instrumento de desenvolvimento socioeconômico de territórios: investigando as singularidades destas experiências de finanças solidárias**. In: ECONTRO NACIONAL DA ANPAD, XXXI, 22-26 de setembro de 2007, Rio de Janeiro, 2007.

SILVEIRA, Caio. **Programa de apoio aos pequenos empreendedores – o sistema CEAPE**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, [s.d.]. Disponível em:<[http://www.iets.org.br/biblioteca/Programa\\_de\\_apoio\\_aos\\_pequenos\\_empreendedores\\_o\\_sistema\\_Ceape.pdf](http://www.iets.org.br/biblioteca/Programa_de_apoio_aos_pequenos_empreendedores_o_sistema_Ceape.pdf)>. Acesso em: 12/07/2012.

SINGER, Paul. Por um sistema financeiro justo. *Jornal Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jul. 2007, Tendências e Debates, p. A3.

\_\_\_\_\_. **Aprender economia**. São Paulo: Contexto, 2011.

\_\_\_\_\_. Economia solidária: entrevista com Paul Singer. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo vol.22, nº 62, p. 289-314, Jan./Apr. 2008.

SISTEMA DE INDICADORES DE PERCEPÇÃO SOCIAL. **Bancos: exclusão e serviços**. Brasília, IPEA, jan. 2011.

VENTURA, Eloy Câmara. **A evolução do crédito da Antiguidade aos dias atuais**. Curitiba: Juruá, 2000.